



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 49/2026

Nova Esperança do Sudoeste, 30 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, no uso de suas atribuições legais, vem, por este, encaminhar o(s) Projeto(s) de Lei aprovado(s) na Sessão ordinária realizada em 29 de junho de 2026, ~~conforme~~ abaixo:

Projeto de Lei n. 35/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências;

Projeto de Lei n. 36/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doações áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo e da outras providências.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alencar Jose Luchtenberg
Presidente da Câmara Municipal

EXMO. SENHOR
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PARANÁ

Ciente em: 30/06/2026

